TL 2835

A CDPM tem mantido contactos frequentes com os diversos órgãos de soberania portugueses no sentido de os munir de um conjunto de informação (por vezes dificilmente obtível através dos canais normais que a diplomacia possibilita) que permitam uma maior dinamização da política portuguesa face à questão de Timor Leste.

Foi neste sentido que nos reunimos com o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, com o Sr. Embaixador Baptista Martins, com o Sr. Secretário de Estado para os assuntos parlamentares e com os representantes dos diversos grupos parlamentares.

É também nesse sentido que temos uma audiência solicitada ao Sr. Presidente da República e que hoje, nos reunimos com V. Exa.

Neste memorando procuramos sintetizar as propostas que fizemos a V. Exa. e que pensamos terem sido por nós plenamente justificadas.

MEMORANDO

1. A partir de Setembro de 1983 iniciam-se nas várias instâncias das Nações Unidas (Comité dos 24, 4ª Comissão, Assembleia Geral), os debates sobre a questão de Timor Leste.

2. No ano de 1982, a Assembleia da República nomeou a "Comissão Eventual para acompanhamento do assunto de Timor Leste" no início de Junho, tendo um delegação dessa Comissão, representando o Parlamento Português, efectuado uma visita à Austrália em Agosto, às Nações Unidas em Setembro e de novo às Nações Unidas em Novembro.

3. O Governo Português nomeou em 1982 um embaixador encarregado do assunto de Timor Leste, Sr. Embaixador Baptista Martins, que orientou a acção diplomática portuguesa durante aquele ano e até ao momento presente, em estreita colaboração com S.Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros.

4. Durante o final de 1982, com vista ao debate nas Nações Unidas, o Governo Português conduziu diversas acções diplomáticas que, embora pecando por tardias, constituiram, em conjugação com a acção da Comissão Parlamentar atrás referida, o primeiro esfor-

ço programado para fazer face à diplomacia indonésia.

5. No corrente ano, mercê da dissolução da Assembleia da República e do início de uma nova legislatura, a Comissão Eventual foi dissolvida.

6. Também a nível das instâncias governamentais, e por força das alterações políticas inerentes à mudança de governo, a acção diplomática portuguesa se encontra numa fase pouco operativa. Acresce a isto o facto de o Sr. Embaixador Baptista Martins ter sido nomeado e ir ocupar em breve o cargo de Embaixador de Portugal na Rep. Pop. de Cabo Verde.

7. A Comissão para os Direitos do Povo Maubere vê com enorme preocupação a presente situação.

8. Esta preocupação é tanto maior quanto conhecemos o que o governo indonésio está a fazer em matéria de esforço diplomático para conseguir afastar o assunto de Timor Leste das instâncias internacionais.

9. Por outro lado, a recente abertura de conversações preliminares entre a FRETILIN e as forças invasoras, sendo um importante passo dado pelo o Povo Maubere para a resolução dos seus problemas, não deixa de ser um facto que, introduzindo novas variáveis na questão, torna assaz mais complicada a definição de uma linha de actuação da parte portuguesa.

10. Por outro ainda, os resultados da votação de 1982 nas Nações Unidas, pela escassa margem de votos conseguida, exigem um cuidado especial na política diplomática com vista ao debate e votação no corrente ano.

11. São estas as razões que levam esta Comissão para os Direitos do Povo Maubere a sugerir a V. Exa., Sr. Presidente da Assembleia da República, que, por exercício dos poderes do alto cargo em que está investido e através da autoridade moral e política que um passado de luta em prol do direito à justiça e à liberdade lhe grangeou, exerça influência no desencadear de uma acção firme e decisiva por parte dos diferentes órgãos de soberania portuguesa.

12. Como sugestões de formas de acção diplomática enumeramos as seguintes que, já receberam apoio e sugestões de melhoramento

formal por parte dos grupos parlamentares por nós previamente contactados:

13. Realizando-se, no próximo dia 27 de Agosto, uma reunião da Comissão Permanente da Assembleia da República, seria importante que V. Exa. obtivesse uma posição concensual no sentido de, na reunião do plenário a efectuar nos princípios de Setembro, seja constituida uma Comissão Eventual com funções análogas às que teve na sessão legislativa anterior.

14. Seria igualmente importante que, na mesma reunião da Comissão Permanente, V. Exa. procurasse uma posição também concensual no sentido de durante o período que medeia entre esta data e a eleição da referida Comissão Eventual, se constituisse, em sede da Assembleia da República, uma estrutura Ad Hoc que pudesse desde já levar a cabo um conjunto de acções prementes no que concerne a questão de Timor Leste ou que na impossibilidade de tal fazer, assumisse V. Exa. a condução dessas acções, a saber:

a) acções visando pressionar o Governo Brasileiro por forma a este manter a sua posição sobre Timor Leste e assumir uma posição activa na América Latina, em defesa dos direitos do Povo Maubere;

b) preparação cuidada e atempada, conjuntamente com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros, da ida de uma Delegação Parlamentar - eventualmente a Comissão referida no ponto anterior - às Nações Unidas, à semelhança do que foi feito em 1982 com evidentes resultados positivos;

c) audição de testemunhas que podem fornecer uma informação factual directamente obtida;

d) envio de mensagens aos Parlamentos dos vários países com representação nas Nações Unidas explicando a posição portuguesa sobre Timor Leste e alertando-os para a necessidade da defesa dos direitos do Povo Maubere e para a violação sistemática desses direitos por parte da Indonésia;

e) convite a parlamentares australianos para visitarem Portugal e discutirem o problema de Timor Leste, como forma de retribuição do apoio dado aos parlamentares portugueses em 1982, aquando da sua visita à Austrália.

15. Sugerimos igualmente a V. Exa. que faça sentir aos grupos parlamentares a necessidade de assumirem como questão nacional na próxima reunião da União Interparlamentar em Seul, a questão de Timor Leste, procurando conseguir uma coordenação eficiente de posições com os partidos congéneres com assento naquela instância.

16. A Comissão para os Direitos do Povo Maubere reafirma perante V. Exa. a necessidade imperiosa de um total empenhamento dos órgãos de soberania portuguesa na defesa dos Direitos do Povo Maubere.

Lisboa, 25 de Julho de 1983

A COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO
POVO MAUBERE

COMISSÃO PARA OS DIREITOS
DO POVO MAUBERE
Rua Pinheiro Chagas, 77 - 2.º Esq.
1000 LISBOA — PORTUGAL